



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

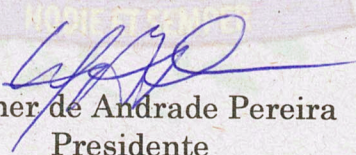
PORTARIA Nº 106 / 2023

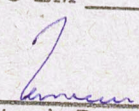
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos XIV da Lei Orgânica do Município e o inciso X, artigo 88 do Regimento Interno e das Leis Municipais n.ºs.: 3.809/2017, 3.828/2017, 4.219/2021, 4.220/2021, 2.944/2009, 3.459/13 resolve **NOMEAR** no cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, **MAIRA LUDMILA PEREIRA**, a partir do dia 09 de janeiro de 2023.

Lotação: Gabinete da Vereadora Luiza do Hospital.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 09 de janeiro de 2023.


Wagner de Andrade Pereira
Presidente

Câmara Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	<u>12/01/23</u>
RETIRADO EM	<u> / / </u>
	
Setor de Protocolo	

